

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1094-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/01134.

Partes: Sedec-MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Guiratinga/MT-CNPJ nº 03.347.127/0001-70

Objeto: "Aquisição de 02 (dois) veículos, Motor 1,3L, 04 Cilindros, 16 Válvulas, Gasolina, 78 CV, Capacidade de Carga 1.500 KG, Tração 4x2, para o município de Guiratinga/MT".

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar - Dep. Thiago Silva.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026, **Natureza de Despesa:** 4440, **Fonte:** 150000

Valor da Concedente: R\$ 150.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 17.640,00

Valor Total do Convênio: R\$ 167.640,00

Assinatura: 16/10/2023

Vigência: 29/09/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Sedec-MT e Waldeci Barga Rosa-Prefeito de Guiratinga/MT.

Protocolo 1505400

PORTARIA nº 153-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 1094-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec e a Prefeitura de Guiratinga / MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Valney Souza Correa** (titular) e **Lucas Werner Lauschener** (suplente), para a função de fiscais do Termo de Convênio nº 1094-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura de Guiratinga/MT, cujo objeto: "Aquisição de 02 (dois) veículos, motor 1,3L, 04 Cilindros, 16 Válvulas, Gasolina, 78 CV, Capacidade de Carga de 1.500KG, Tração 4x2 traseira, para o município de Guiratinga - MT".

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1505399

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1667-2023/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2023/06663

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e **MOVIMENTO VAMBORA- CNPJ nº 09.676.493/0001-59**

OBJETO: "Realizar oficinas e painéis para estimular a produção de eventos e gestão de carreiras dos profissionais da música através da criatividade e inovação"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 252.482,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) - **EMPENHO: 23101.0001.23.001420-0** (Data do Empenho 28/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 11 do Ex Deputado Estadual Allan Kardec.

VALOR TOTAL: R\$ 252.482,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais) **FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030**

VIGÊNCIA: 17/10/2023 a 10/05/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvana Cordova Cavalcanti Mendonça - Presidente do Movimento Vambora.

Protocolo 1505440

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0949-2023/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2023/04386

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - CNPJ nº09.457.341/0001-65.

OBJETO: "Realizar a continuação do espetáculo BEREU e rodas de conversa para mulheres encarceradas"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)- **EMPENHO: 23101.0001.23.001441-3** (Data do Empenho 05/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: recurso próprio desta secretaria

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

FISCAL: Veruska Almeida de Souza - Matrícula 227343

VIGÊNCIA: 17/10/2023 a 30/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Janaina Borges De Souza-Presidente Da Associação Cultural Cena Onze.

Protocolo 1505485

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1738-2023/SECEL, ref. SECEL-PRO-2023/06925.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** - CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

OBJETO: Realização dos Jogos Vale do Verde no município de Lucas do Rio Verde/MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 27590000- VALOR: R\$ 168.013,67 (cento e sessenta e oito mil, treze reais e sessenta e sete centavos) - **EMPENHO: 23601.0001.23.000633-3** (Data do Empenho 05/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 168.689,43 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer repassará o valor de R\$ 168.013,67 (cento e sessenta e oito mil, treze reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 675,76 (seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: THIANY PAULA REZENDE MOTTA - Matrícula nº 330946

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Miguel Vaz Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.

Protocolo 1505526